



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – DE 13 DE JULHO DE 2023.**

“Estabelece o Orçamento Programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o Exercício de 2024”

**Artigo 1º** - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o **Exercício Financeiro de 2024**, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 3.342.000,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

**Artigo 2º** - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

**Artigo 3º** - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01. – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.0001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.510.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 340.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$ 225.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 90.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$ 450.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$ 190.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$ 90.000,00
3.3.50.41.00.00 Contribuições	R\$ 17.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 3.342.000,00**

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência **da Lei Municipal** que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

GILBERTO DIAS  
GUIMARAES:82769494104

Digitally signed by GILBERTO  
DIAS GUIMARAES:82769494104  
Date: 2023.07.13 12:17:42 -04'00'

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
*PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS (13) TREZE DE JULHO DE 2023.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

VER. JUSSARA VANDERLEI - VICE-PRESIDENTE

VER. - MANOEL DA PAZ SANTOS 1º SECRETÁRIO



## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
 CNPJ 15.905.565/0001-95

## RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – DE 13 DE JULHO DE 2023.

“Estabelece o Orçamento Programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o Exercício de 2024”

**Artigo 1º** - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o **Exercício Financeiro de 2024**, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 3.342.000,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

**Artigo 2º** - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

**Artigo 3º** - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01. – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.0001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.510.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 340.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$ 225.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 90.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$ 450.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$ 190.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$ 90.000,00
3.3.50.41.00.00 Contribuições	R\$ 17.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 3.342.000,00**

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

GILBERTO DIAS  
 DIAS GUIMARAES:82769494104  
 GUILMARAES:82769494104

Digitally signed by GILBERTO  
 DIAS GUIMARAES:82769494104  
 Date: 2023.07.13 12:17:42 -04'00'

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

*PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS*

Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738 -Fone: 014 67 448-1855 – Deodápolis-MS<sup>®</sup>